



CAPA DE RECURSO – RESULTADO FINAL PRELIMINAR

AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL (CÓDIGO 101)

NOME DO CANDIDATO:

INSCRIÇÃO Nº:

CPF:

Solicito à Banca Examinadora, a revisão do Resultado Final Preliminar, conforme as especificações inclusas.

, de de 2018.

Assinatura do candidato

Instruções

Para interpor recurso contra o Resultado Final Preliminar, o candidato deverá enviar, **EM ARQUIVO ÚNICO, DIGITALIZADO, NO FORMATO PDF**, 1 (um) formulário de recurso, com as seguintes especificações:

- a) capa única constando: nome do candidato, inscrição, CPF e assinatura;
 - b) para cada questionamento, argumentação lógica e consistente;
 - c) recursos deverá ser digitado neste formulário. Candidatos que apresentarem, no formulário “Justificativa de Recursos”. Argumentações e (ou) redações idênticas ou semelhantes não terão esses recursos respondidos.
- Este Formulário deverá ser digitalizado, no formato PDF, e enviado, exclusivamente, por meio do correio eletrônico <concursos@segplan.go.gov.br>.
 - Formulário enviado em outro formato será preliminarmente indeferido.
 - Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências dos modelos de formulário e (ou) fora de qualquer uma das especificações estabelecidas nos editais referentes ao concurso público ou no Formulário de Recursos e “Justificativa de Recurso”.



JUSTIFICATIVA DE RECURSOS – RESULTADO FINAL PRELIMINAR

AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL (CÓDIGO 101)

INSCRIÇÃO Nº:

CPF:

NOME DO CANDIDATO:

ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO / SOLICITAÇÃO DO CANDIDATO:

DOCUMENTAÇÃO ANEXADA:

1. Quantidade de páginas: